Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Trunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari – RS fone/ fax 0XX55 272 9030, 3272 9032,3272 9083

PREFEITURA DE JARI - RS
Este(a) Lei esteve
fixado (a) no mural de publicações
desta Prefeitura no período de:
23/03/16 à 02/04/16
Jari - RS
Sara Fluglica

LEI N.º 2.174 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Altera o anexo da Lei nº 2.117, de 29 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias em exercício, e o anexo da Lei 2.140 de 1 de dezembro de 2015– Lei do Orçamento Anual em exercício criando Projeto Atividade e Abrindo Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei nº 2.117, de 29 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias em exercício, e o Anexo da Lei 2.140 de 1 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual em vigor, criando projeto atividade:

Órgão:	**03** Secretaria Mun.Administração e Planejamento
Unidade:	**01** Administração
Função:	**4** Administração
Subfunção:	**122** Administração geral
Programa de governo:	**0011** Administração Integrada
Projeto Atividade:	**1.007** Aquisição de Veículos
Descrição dos objetivos do programa: Centralização da manutenção administrativa, especialmente das ações de planejamento e controle de materiais e recursos humanos.	

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
1.007	Aquisição de veiculo	veiculo	UN	2016.	1	R$ 48.000,00		R$ R$ 48.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei nº 2.140 de 1 de dezembro de 2015– Lei do Orçamento Anual em exercício, criando a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	**03** Secretaria Mun.Administração e Planejamento.
Unidade:	**01** Administração
Função:	**4** Administração
Subfunção:	**122** Administração geral
Programa de governo:	**0011** Administração Integrada
Projeto Atividade:	**1.007** Aquisição de Veículos
4.4.90.52.00.00.00.00. 1045	Equipamentos e Material Permanente

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Trunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari – RS fone/ fax 0XX55 272 9030, 3272 9032,3272 9083

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a alterar a Lei nº 2.140 de 1 de dezembro de 2015– Lei do Orçamento Anual em exercício, abrindo Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	**03** Secretaria Mun.Administração e Planejamento.
Unidade:	**01** Administração
Função:	**4** Administração
Subfunção:	**122** Administração geral
Programa de governo:	**0011** Administração Integrada
Projeto Atividade:	**1.007** Aquisição de Veículos
4.4.90.52.00.00.00.00. 1045	Equipamentos e Material Permanente

Art. 4º. Servirá de recurso para cobertura da dotação acima, o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), o Superávit Financeiro - Recurso Alienação de Bens Livre- 1045.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2016.

JESUS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Trunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari – RS fone/fax 0XX55 272 9030, 3272 9032,3272 9083

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Estamos apresentando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 2.264/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a alterar o anexo da Lei nº 2.117, de 29 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias em exercício, e o anexo da Lei 2.140 de 1 de dezembro de 2015– Lei do Orçamento Anual em exercício criando Projeto Atividade e Abrindo Crédito Adicional Especial.

O Projeto ora apresentado visa a compra de um automóvel para a Secretaria de Administração e planejamento em decorrência de que o veiculo desta Secretaria foi transferido para a Secretaria Mun.Educação Cult.Desp.e Tur .

Visto que, existe uma grande necessidade desta Secretaria possuir um veiculo para dar andamento nas atividades, encaminhamos este Projeto para apreciação e aprovação do mesmo.

Com renovados votos de consideração e apreço,

Atenciosamente,

JESUS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.